

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000420240712000100

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A necessidade de contratação visa atender à demanda premente por serviços de engenharia para manutenção, conservação e restauração da pavimentação em paralelepípedo e pedra tosca na sede do município de Itaiçaba, Ceará.

O estado atual da pavimentação de diversas vias e locais na sede do município tem gerado significativos transtornos à mobilidade urbana, comprometendo a segurança viária e o bem-estar da população residente e dos visitantes. A deterioração da infraestrutura viária é evidente em várias áreas do município, afetando negativamente o tráfego de veículos, o deslocamento de pedestres e a acessibilidade em geral.

As principais vias e locais que necessitam de intervenção incluem:

- Travessa Joaquim Romão
- Rua Joaquim Romão
- Avenida Olímpica
- Avenida Luiz Gomes Diniz
- Travessa Francisco Felix
- Avenida Alexandre Bezerra
- Rua 7 de Setembro
- Rua 31 de Março

A deterioração nessas áreas acarreta riscos de acidentes, aumenta o custo de manutenção dos veículos e dificulta o acesso aos serviços e comércios locais. Ademais, a conservação ineficiente das vias públicas desestimula o turismo e o desenvolvimento econômico local, prejudicando a atratividade do município de Itaiçaba.

Portanto, a execução dos serviços de engenharia para a manutenção, conservação e restauração da pavimentação em paralelepípedo e pedra tosca é indispensável para promover a segurança e a qualidade de vida dos munícipes. Esta intervenção pretende colocar a infraestrutura viária da sede do município em condições adequadas, favorecendo a mobilidade urbana, garantindo a segurança no trânsito e fomentando o desenvolvimento econômico e social.

Além disso, atender às necessidades de manutenção das vias públicas é um compromisso com o interesse público, assegurando a infraestrutura necessária para o crescimento ordenado e sustentável do município. Dessa forma, a contratação dos serviços especificados é essencial para a prefeitura atendendo os princípios da eficiência, economicidade e segurança viária, consoante os objetivos estipulados na Lei nº 14.133/2021.



2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Infraestrutura, Industria,	JANDER RODRIGUES DA SILVA

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação é fundamental para assegurar que a solução selecionada atenda adequadamente às necessidades da Prefeitura Municipal de Itaiçaba/CE e promova o interesse público, conforme previsto no art. 18, §1º, inciso III da Lei nº 14.133/2021. Os requisitos devem ser suficientes para a escolha de uma solução adequada, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, obedecendo a leis e regulamentações específicas, e garantindo padrões mínimos de qualidade e desempenho.

Requisitos Gerais

- Qualidade e durabilidade na execução dos serviços de manutenção, conservação e restauração da pavimentação em paralelepípedo e pedra tosca.
- Garantia de segurança e bem-estar para os usuários das vias que serão beneficiadas.
- Conformidade com as normas técnicas aplicáveis, especialmente as Normas Técnicas Brasileiras (NBR) da ABNT.

Requisitos Legais

- Atendimento às diretrizes da Lei nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas.
- Observância das normas de segurança do trabalho conforme regulamentação do Ministério do Trabalho e Emprego.
- Conformidade com a legislação municipal de Itaiçaba em aspectos urbanísticos, ambientais e de infraestrutura.

Requisitos de Sustentabilidade

- Utilização de materiais ecologicamente corretos e de baixo impacto ambiental, sempre que possível.
- Adoção de práticas que minimizem a geração de resíduos e promovam a reciclagem durante a execução dos serviços.
- Implementação de ações que reduzam o consumo de energia e outros recursos naturais.
- Observância às diretrizes do IBAMA e demais órgãos ambientais competentes.

Requisitos da Contratação

- Execução dos serviços nas principais vias e locais da sede do município de Itaiçaba/CE, conforme especificado.
- Observância ao prazo de execução total de 03 (três) meses.
- Adesão às especificações técnicas fornecidas pela Secretaria de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo de Itaiçaba.



- Garantia de acompanhamento e fiscalização da obra pela equipe técnica da Prefeitura de Itaiçaba.
- Realização de testes de qualidade e resistência dos materiais utilizados.
- Cumprimento de todas as etapas do processo licitatório conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021.

Os requisitos necessários à contratação com vistas ao atendimento da necessidade especificada englobam todos os pontos acima descritos, que são considerados essenciais. A administração deve abster-se de listar requisitos desnecessários ou demasiadamente específicos para não frustrar o caráter competitivo da futura licitação, assegurando uma seleção justa e eficiente da proposta que melhor atenda ao interesse público.

4. Levantamento de mercado

Para a execução dos serviços de manutenção, conservação e restauração de pavimentação em paralelepípedo e pedra tosca na sede do município de Itaiçaba/CE, foram analisadas as seguintes soluções de contratação, com base nas práticas adotadas por fornecedores e órgãos públicos:

- Contratação direta com o fornecedor: Consiste na obtenção dos serviços diretamente de empresas especializadas em manutenção e restauração de pavimentação, negociando-se preços e condições diretamente com essas empresas sem intermediários.
- Contratação através de terceirização: Envolve a contratação de uma empresa terceirizada que coordene e execute os serviços requeridos, fornecendo todos os recursos humanos e materiais necessários.
- Formas alternativas de contratação:
 - Registro de Preços: Constitui um sistema em que se realiza uma licitação única para múltiplas aquisições futuras, permitindo a contratação conforme a demanda. Neste caso específico, porém, foi decidido não adotar este sistema.
 - Consórcios Públicos: Consiste na formação de parcerias entre municípios para a realização de contratações em conjunto, potencializando economia de escala. Contudo, a vedação da participação de empresas em consórcio foi aplicada nesta contratação.

Após a avaliação das alternativas disponíveis e considerando a especificidade e a complexidade das obras de engenharia necessárias para a manutenção, conservação e restauração de pavimentação em paralelepípedo e pedra tosca, foi identificada como mais adequada a solução de contratação direta com o fornecedor. Essa opção permite uma maior flexibilidade e controle sobre a execução dos serviços, além de facilitar a comunicação e a supervisão das atividades, garantindo que as normas técnicas e especificações detalhadas sejam seguidas rigorosamente.

Dessa forma, a contratação direta com empresas especializadas em serviços de engenharia foi considerada a solução mais eficiente e econômica para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Itaiçaba/CE, assegurando a qualidade dos serviços prestados e o cumprimento dos prazos estabelecidos.





5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a contratação dos serviços de engenharia para manutenção, conservação e restauração de pavimentação em paralelepípedo e pedra tosca na sede do município de Itaiçaba/CE foi delineada com base nas necessidades específicas de infraestrutura urbana, conforme identificado pela Secretaria de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo. Considerando a abrangência e a peculiaridade dos serviços a serem realizados, a solução é composta pelos seguintes componentes:

- **Manutenção de Pavimentação:** Inclui todas as atividades necessárias para garantir a continuidade e a funcionalidade da pavimentação existente. Isso abrange a substituição de paralelepípedos e pedras toscas danificadas, o nivelamento das superfícies e a limpeza das vias.
- **Conservação de Pavimentação:** Envolve a execução de procedimentos preventivos que visem preservar a integridade do pavimento. Serão realizadas ações de vedação de juntas, reparos em áreas desgastadas e aplicação de materiais de proteção.
- **Restauração de Pavimentação:** Trata-se de um conjunto de ações corretivas para recuperar o desempenho físico e funcional das vias pavimentadas. Isso inclui, mas não se limita a, reconstrução de trechos, correção de deformações e substituição de elementos estruturais comprometidos.

Essas atividades serão executadas em locais previamente identificados como prioritários, tais como Travessa Joaquim Romão, Rua Joaquim Romão, Avenida Olímpica, Avenida Luiz Gomes Diniz, Travessa Francisco Felix, Avenida Alexandre Bezerra, Rua 7 de Setembro e Rua 31 de Março. Outras áreas críticas poderão ser identificadas e incluídas conforme necessário durante a execução dos serviços.

A contratação se justifica pela necessidade de preservar a qualidade das vias públicas, garantindo segurança, mobilidade, e contribuir para o bem-estar da população. Além disso, é uma medida que atende prontamente ao interesse público ao conservar o patrimônio público e melhorar a infraestrutura urbana, conforme os princípios da Lei nº 14.133/2021.

Baseado em jurisprudências acerca da referida lei, a escolha desta solução específica - manutenção, conservação e restauração de pavimentação em paralelepípedo e pedra tosca - é fundamentada na sua adequação técnica e econômica, considerando as alternativas disponíveis no mercado. A implementação de tais serviços gera uma relação custo-benefício favorável, ao evitar intervenções emergenciais e onerosas no futuro.

Por fim, destaca-se que a presente solução é a mais adequada existente no mercado para resolver os problemas identificados, de maneira estruturada e com a garantia de atendimento às especificações técnicas municipais e normativas brasileiras, assegurando a viabilidade e a economicidade da contratação.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E PEDRA TOSCA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA	1,000	Serviço

Especificação: MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E PEDRA TOSCA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E PEDRA TOSCA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA	1,000	Serviço	275.013,59	275.013,59

Especificação: MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E PEDRA TOSCA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 275.013,59 (duzentos e setenta e cinco mil e treze reais e cinquenta e nove centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Considerando o contexto e as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, a decisão pelo não parcelamento da contratação dos serviços de engenharia para a manutenção, conservação e restauração de pavimentação em paralelepípedo e pedra tosca na sede do município de Itaiçaba/CE foi fundamentada pela seguinte análise detalhada:

- Avaliação da Divisibilidade do Objeto: A pavimentação de vias urbanas requer uma execução integrada e coordenada dos serviços, de forma a garantir a uniformidade e a qualidade do resultado final. A fragmentação do serviço poderia comprometer a padronização dos métodos e materiais utilizados, influenciando negativamente a durabilidade e eficiência da pavimentação.
- Viabilidade Técnica e Econômica: A execução dos serviços de manutenção, conservação e restauração em uma única contratação permite um planejamento mais preciso e uma coordenação eficiente das atividades, evitando incompatibilidades técnicas e facilitando a supervisão pela Secretaria de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo. A divisão do objeto poderia resultar em problemas de coordenação entre diferentes prestadores de serviço, aumentando os riscos de atrasos e custos adicionais devido à necessidade de retrabalho.
- Economia de Escala: A contratação em lote único favorece a obtenção de uma economia de escala, pois permite a compra de materiais em maiores quantidades e a negociação de melhores preços com os fornecedores. Além disso, custos operacionais como mobilização e desmobilização de equipamentos são reduzidos quando o serviço é executado de forma contínua e integrada.
- Competitividade e Aproveitamento do Mercado: Embora o parcelamento possa ampliar a participação de fornecedores menores, a complexidade técnica e o volume de serviços necessários exigem a contratação de empresas com maior capacidade técnica e operacional. Deste modo, a realização de uma licitação sem



- parcelamento não impede a competitividade, mas exige que os licitantes possuam as qualificações necessárias para garantir a execução eficiente e segura das obras.
- **Decisão pelo Não Parcelamento:** A decisão pelo não parcelamento foi tomada com base no fato de que a divisão do objeto resultaria em prejuízos significativos, incluindo a perda de economia de escala, aumento dos custos operacionais e riscos de descontinuidade e baixa integração das atividades. Manter a contratação de forma não parcelada promove maior eficiência na execução dos serviços e assegura a qualidade dos resultados.
 - **Análise do Mercado:** A análise de mercado revelou que as empresas especializadas em serviços de pavimentação urbana possuem capacidade técnica e logística para atender à demanda integral da Prefeitura Municipal de Itaiçaba. A realização de uma licitação única está alinhada às práticas do setor, que favorecem a contratação de empresas com ampla experiência e capacidade técnica consolidada.
 - **Consideração de Lotes:** A opção de fracionamento em lotes foi considerada, mas descartada devido ao risco de prejuízos relacionados à falta de continuidade e ao aumento dos custos operacionais. A manutenção do lote único proporciona um gerenciamento mais eficiente e integrado da execução dos serviços.
 - **Documentação e Transparência:** Todas as etapas desta análise e decisão foram rigorosamente documentadas para garantir a transparência e a conformidade com as normativas vigentes. Esta documentação estará disponível para auditorias e fiscalização, assegurando que a decisão de não parcelamento está devidamente respaldada em critérios técnicos e econômicos sólidos.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação dos serviços de engenharia para manutenção, conservação e restauração de pavimentação em paralelepípedo e pedra tosca na sede do município de Itaiçaba/CE está plenamente alinhada com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Itaiçaba para o exercício financeiro de 2024.

Este alinhamento é demonstrado pelos seguintes pontos:

- **Planejamento Estratégico:** A Secretaria de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo de Itaiçaba incluiu esta ação no seu planejamento estratégico, visando melhorar a infraestrutura urbana, garantindo melhores condições de tráfego, segurança e bem-estar para os munícipes.
- **Previsão Orçamentária:** A previsão orçamentária para esta contratação foi devidamente contemplada nas leis orçamentárias vigentes, assegurando os recursos necessários para a execução dos serviços.
- **Desenvolvimento Urbano:** A contratação contribui diretamente para o desenvolvimento urbano, uma vez que a melhoria nas condições de pavimentação impacta positivamente a mobilidade urbana e a qualidade de vida da população.
- **Fomento ao Turismo e Comércio:** A melhoria nas vias públicas também está alinhada com os objetivos da Secretaria de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo de fomentar o turismo local e a atividade comercial, ambos essenciais para o desenvolvimento econômico sustentável da região.
- **Eficiência e Legalidade:** A contratação obedece aos princípios da nova Lei de

Licitações (Lei nº 14.133/2021), observando valores como a legalidade, transparência, economicidade e eficiência. Todos os passos solicitados no planejamento e na execução foram seguidos, visando minimizar riscos e evitar sobrepreço ou superfaturamento.

Com base nisso, conclui-se que a presente contratação está condizente com o plano de contratações anual e com o planejamento estratégico da administração pública municipal, buscando gerar melhorias significativas e sustentáveis para a infraestrutura do município de Itaiçaba.

10. Resultados pretendidos

A contratação da prestação dos serviços de engenharia para executar a manutenção, conservação e restauração da pavimentação em paralelepípedo e pedra tosca na sede do município de Itaiçaba/CE visa atingir uma série de resultados, alinhados com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei 14.133/2021, especialmente quanto aos aspectos de legalidade, eficiência, economicidade e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

- **Melhoria da Infraestrutura Urbana:** A restauração das vias públicas utilizando paralelepípedo e pedra tosca proporcionará melhores condições de tráfego, reduzindo problemas de mobilidade urbana e melhorando a qualidade de vida dos cidadãos.
- **Segurança viária:** Com a pavimentação restaurada, espera-se uma significativa redução nos riscos de acidentes, proporcionando vias mais seguras para motoristas, ciclistas e pedestres.
- **Conservação do Patrimônio Público:** A manutenção de vias com paralelepípedos e pedras toscas contribui para a conservação do patrimônio histórico e cultural do município, mantendo suas características tradicionais.
- **Desenvolvimento Econômico e Social:** A melhoria das condições das vias públicas impulsionará o desenvolvimento do comércio local e incentivará o turismo, contribuindo para o crescimento econômico sustentável da região.
- **Valorização Imobiliária:** A execução dessas obras tenderá a valorizar o entorno das áreas beneficiadas, impactando positivamente no valor dos imóveis e atraindo novos investimentos.
- **Impacto no Bem-Estar da População:** As intervenções nas vias proporcionarão um ambiente urbano mais agradável e saudável, impactando diretamente na qualidade de vida dos munícipes.
- **Eficiência na Gestão dos Recursos Públicos:** A contratação possibilitará a realização de serviços com boa relação custo-benefício, embasados em orçamentos compatíveis com os valores praticados no mercado, conforme estipulado pelo art. 23 da Lei 14.133.
- **Transparência e Legalidade:** Acompanhando os preceitos da Lei 14.133, a contratação será realizada com total transparência, desde a fase de planejamento até a execução dos serviços, garantindo que todos os procedimentos sejam conduzidos de maneira legal e ética.
- **Adequação às Normas e Especificações:** Garantir que todos os serviços sejam executados de acordo com as normas técnicas brasileiras (NBR), a legislação municipal e as especificações técnicas da Prefeitura de Itaiçaba, assegurando elevado padrão de qualidade.





Em síntese, a contratação prevista busca proporcionar à população de Itaiçaba/CE uma infraestrutura viária mais segura, eficiente e adequada às suas necessidades, promovendo o desenvolvimento urbano de maneira sustentável e garantindo o melhor uso dos recursos públicos conforme os princípios estabelecidos na Lei 14.133/2021.

II. Providências a serem adotadas

Para garantir o sucesso da contratação dos serviços de engenharia para manutenção, conservação e restauração de pavimentação em paralelepípedo e pedra tosca na sede do município de Itaiçaba/CE, a Prefeitura Municipal de Itaiçaba, através da Secretaria de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo, deve adotar as seguintes providências:

1. Elaboração e Aprovação de Projeto Básico ou Termo de Referência:

Desenvolver um projeto básico detalhado ou termo de referência completo, especificando todos os requisitos técnicos, materiais, métodos de execução e normas a serem seguidas. Este documento deve ser avaliado e aprovado por engenheiros especializados e pela equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura.

2. Levantamento e Pesquisa de Mercado:

Realizar uma pesquisa de mercado com fornecedores e prestadores de serviços especializados em manutenção, conservação e restauração de pavimentação em paralelepípedo e pedra tosca. Este levantamento deve incluir a obtenção de cotações de preços, análises de capacidade técnica e históricos de desempenho técnico e financeiro dos possíveis contratados.

3. Capacitação da Equipe de Fiscalização:

Promover a capacitação dos servidores ou empregados públicos que serão responsáveis pela fiscalização e gestão contratual. A capacitação deve enfatizar as normativas técnicas aplicáveis (NBR da ABNT), a legislação municipal e normas de segurança do trabalho.

4. Elaboração de Edital e Minuta de Contrato:

Elaborar o edital de licitação, contemplando todas as exigências legais conforme a Lei nº 14.133/2021 e regulamentos municipais. Incluir uma minuta de contrato na qual constarão as condições de execução e pagamento, garantias, penalidades e critérios de recebimento dos serviços.

5. Publicação do Edital:

Divulgar amplamente o edital de licitação nos canais oficiais, incluindo Diário Oficial do Município, portal eletrônico de licitações da Prefeitura Municipal de Itaiçaba, e outros meios que garantam ampla publicidade e transparência do processo licitatório.

6. Avaliação das Propostas e Seleção do Contratado:

Constituir uma comissão de licitação para avaliar as propostas recebidas

conforme critérios objetivos definidos no edital. A seleção deve garantir a escolha da proposta mais vantajosa para a administração, considerando não apenas o preço mas também a qualidade técnica e capacidade do prestador de serviço.

7. Assinatura do Contrato:

Após a seleção, proceder à assinatura do contrato conforme previsto no edital e na Lei nº 14.133/2021, garantindo que todas as cláusulas contratuais estejam devidamente especificadas e aprovadas pelas partes envolvidas.

8. Início da Execução dos Serviços:

Organizar uma reunião inicial com o contratado, a equipe de fiscalização da prefeitura e demais stakeholders para alinhar expectativas, esclarecer dúvidas e definir cronogramas de trabalho.

9. Monitoramento e Fiscalização:

Implementar um sistema de monitoramento contínuo e fiscalização rigorosa, garantindo que os serviços de manutenção, conservação e restauração sejam realizados conforme especificações técnicas e dentro dos prazos estabelecidos. Documentar todas as etapas e ocorrências relevantes durante a execução dos serviços.

10. Recebimento e Avaliação dos Serviços:

Ao final dos serviços, realizar uma inspeção detalhada para assegurar que todos os trabalhos foram executados conforme o projeto básico ou termo de referência. Emitir um relatório de aceitação ou rejeição dos serviços, conforme os critérios de aceitação estabelecidos.

11. Encerramento Contratual e Pagamento:

Concluir o contrato com a emissão dos documentos finais de aceitação e, se for o caso, aplicar as penalidades previstas em caso de descumprimento de qualquer cláusula contratual. Realizar o pagamento final ao contratado, conforme as condições de pagamento definidas no contrato e após a aceitação integral dos serviços prestados.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

No âmbito da contratação dos serviços de engenharia para a manutenção, conservação e restauração de pavimentação em paralelepípedo e pedra tosca na sede do município de Itaiçaba/CE, tomamos a decisão de não adotar o sistema de registro de preços. A fundamentação está alicerçada em uma análise detalhada das especificidades do objeto contratado, suas demandas técnicas, e as peculiaridades locais.

Conforme delineado na Lei 14.133/2021, em seu art. 6º, inciso XX, e no art. 18, inciso VII, o sistema de registro de preços é uma ferramenta que pode ser utilizada para atender a contratações de bens e serviços que demandem aquisições frequentes e de natureza contínua. No entanto, após uma análise cuidadosa, consideramos que a presente contratação não se enquadra nesses critérios, pelos seguintes motivos:

1. Natureza Específica do Serviço: Os serviços de manutenção, conservação e restauração de pavimentação em paralelepípedo e pedra tosca apresentam características específicas e técnicas que demandam um planejamento detalhado e execução única. Estes não são serviços adquiridos de forma regular e contínua, mas sim contratados para atender necessidades pontuais e localizadas.
2. Urgência e Objetividade: O prazo estimado para a conclusão dos trabalhos é de apenas 03 meses, conforme apurado. Nesse contexto, a adoção de um sistema de registro de preços, que pode estender o prazo de formalização e adjudicação, tornaria o processo menos eficiente e mais lento, contrariando os princípios da celeridade e eficiência previstos na Lei 14.133/2021, art. 5º.
3. Impacto Orçamentário: O valor de referência para a contratação, estabelecido em R\$ 275.013,59, é um montante significativo que requer a alocação específica de recursos financeiros já previstos no orçamento municipal para o exercício corrente. Assim, a utilização do registro de preços, que geralmente se destina a contratações menos previsíveis e de menor impacto orçamentário, não é a solução mais adequada.
4. Necessidade de Planejamento Minucioso: A natureza das obras de engenharia, sobretudo aquelas voltadas para a pavimentação, pavimentação e restauração de vias, exige um planejamento e gestão minuciosos, o que inclui a seleção criteriosa de fornecedores e uma contratação direta que possibilite a execução dentro dos padrões técnicos e das especificações necessárias. Um sistema de registro de preços não atenderia satisfatoriamente a esses requisitos, pela possível variação de qualidade e o controle menos rígido sobre os fornecedores.

Com base nesses aspectos, a administração pública optou pela não adoção do sistema de registro de preços para esta contratação específica, uma vez que tal medida garante maior eficiência, controle e adequação às necessidades técnicas e de planejamento. Portanto, a decisão está coerente com os princípios estipulados pela Lei 14.133/2021, especialmente aqueles relacionados à economicidade, eficiência, eficácia e alinhamento ao planejamento estratégico.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Conforme a Lei nº 14.133/2021, especialmente no que tange ao consorciamento de empresas para participação em processos licitatórios, informa-se que, para a contratação de serviços de engenharia com o objetivo de realizar a manutenção, conservação e restauração de pavimentação em paralelepípedo e pedra tosca na sede do município de Itaiçaba/CE, a participação de empresas na forma de consórcio encontra-se vedada.

A decisão pela vedação fundamenta-se nos seguintes pontos:

- Complexidade técnica e operacional: A natureza dos serviços a serem executados requer um gerenciamento centralizado e coordenado, o que seria dificultado pela atuação de diversas empresas consorciadas. A unificação dos processos permitirá maior eficiência e qualidade na execução dos serviços.
- Eficácia na fiscalização e gestão contratual: A vedação ao consórcio simplifica a fiscalização e a administração do contrato por parte da Secretaria de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo do município, garantindo uma linha de comunicação direta com o contratado, evitando possíveis conflitos de responsabilidade entre consorciados.

- Conformidade com o art. 14 da Lei nº 14.133/2021: A Lei prevê situações específicas em que participações consorciadas são permitidas, observando diversos critérios, como o somatório dos quantitativos técnicos e financeiros e a responsabilidade solidária dos consorciados. No entanto, para este processo específico, os critérios não justificam tal formato.

Assim, garantindo o alinhamento com a melhor prática para os objetivos estipulados e a otimização na gestão e fiscalização do contrato, torna-se imperativo a vedação da participação de empresas em consórcio neste certame.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A contratação dos serviços de engenharia para manutenção, conservação e restauração de pavimentação em paralelepípedo e pedra tosca na sede do município de Itaiçaba/CE pode acarretar uma série de impactos ambientais. Considerando a necessidade de preservar o meio ambiente e de cumprir as regulamentações legais estabelecidas, é essencial identificar esses impactos e propor medidas mitigadoras eficazes.

Possíveis Impactos Ambientais

- **Poluição do Solo:** O uso de maquinário pesado e a manipulação de materiais de construção podem causar contaminação do solo com óleos, graxas e outros produtos químicos.
- **Poluição Hídrica:** A obra pode resultar na liberação de partículas e substâncias nocivas em cursos d'água locais, especialmente durante o período chuvoso.
- **Poluição do Ar:** A movimentação de veículos e o uso de maquinário pesado podem liberar poeira e emissão de gases poluentes.
- **Geração de Resíduos Sólidos:** A obra gerará resíduos de construção como escombros, sobras de materiais, plásticos, papéis e outros detritos.
- **Interferência na Vegetação Local:** O projeto pode levar ao corte ou dano de vegetação local, perturbando a biodiversidade.
- **Ruído:** O uso de maquinário pesado pode gerar níveis de ruído que afetam a fauna local e a qualidade de vida dos moradores.

Medidas Mitigadoras

- **Gestão Adequada de Resíduos:** Implementação de um plano de gestão de resíduos sólidos que inclua a separação, coleta e destinação adequada de todos os resíduos gerados.
- **Controle de Poluição do Solo:** Uso de bacias de contenção para armazenar temporariamente óleos e químicos, além de manutenção regular dos maquinários para evitar vazamentos.
- **Proteção dos Recursos Hídricos:** Instalação de barreiras de contenção e sistemas de drenagem para evitar que resíduos da obra contaminem cursos d'água locais.
- **Controle de Emissões Atmosféricas:** Uso de máquinas e veículos com manutenção em dia para minimizar a emissão de gases poluentes e adoção de práticas para controlar a geração de poeira, como a umidificação das áreas de trabalho.
- **Preservação da Vegetação:** Planejamento detalhado para minimizar a remoção de



- vegetação. Quando a remoção for inevitável, realização de compensação ambiental por meio de plantio de novas árvores.
- Gestão de Ruído: Limitar o horário de uso de maquinários pesados e uso de equipamentos com controle de ruído para reduzir a poluição sonora.
 - Educação Ambiental: Treinamento de todos os trabalhadores da obra sobre práticas de sustentabilidade e a importância da preservação ambiental.

Adicionalmente, todas as medidas mitigadoras propostas estarão alinhadas com as especificações e normas ambientais vigentes, incluindo as diretrizes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e as regulamentações locais pertinentes. A Secretaria de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo, monitorará constantemente a execução do projeto para garantir que as medidas mitigadoras estejam sendo efetivamente implementadas, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021 em seu artigo 23.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após análise detalhada dos elementos que compõem este Estudo Técnico Preliminar, incluindo a descrição da necessidade de contratação, levantamento de mercado, avaliação das soluções técnicas disponíveis e estimativas de custo, conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação para a prestação dos serviços de engenharia voltados à manutenção, conservação e restauração de pavimentação em paralelepípedo e pedra tosca na sede do município de Itaiçaba/CE.

A contratação proposta está em plena conformidade com os princípios e objetivos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, notadamente aqueles previstos nos artigos 5º, 7º, 11 e 12, que asseguram a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, evitando sobrepreço, incentivando a competição isonômica e promovendo o desenvolvimento sustentável.

Os serviços a serem contratados são essenciais para garantir a segurança, mobilidade e bem-estar da população de Itaiçaba, assim como para a conservação do patrimônio público e a melhoria da infraestrutura urbana. As vias específicas identificadas para intervenção (Travessa Joaquim Romão, Rua Joaquim Romão, Avenida Olímpica, Avenida Luiz Gomes Diniz, Travessa Francisco Felix, Avenida Alexandre Bezerra, Rua 7 de Setembro e Rua 31 de Março) exibem problemas significativos que necessitam de ações imediatas para evitar maiores deteriorações e custos futuros.

Destaca-se a concordância das especificações técnicas exigidas com as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), regulamentações municipais e diretrizes da Secretaria de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo de Itaiçaba, assegurando, assim, a qualidade e durabilidade das obras a serem realizadas.

Em termos financeiros, a estimativa de valor da contratação, fixada em R\$ 275.013,59, foi elaborada com base em uma rigorosa pesquisa de mercado e mecanismos de controle de preços conforme estipulado no art. 23 da Lei nº 14.133/2021. Essa fixação de preço visa garantir as melhores condições econômicas para a Administração Pública, otimizando a aplicação dos recursos públicos.

Ademais, o não parcelamento da presente contratação justifica-se pela natureza do serviço e pela necessidade de coesão na execução das obras, conforme disposto no inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021. Tal abordagem favorece a eficiência e eficácia do contrato, evitando a fragmentação das atividades e possíveis sobreposições de serviços.

Por fim, considerando o alinhamento entre a contratação e o planejamento da administração municipal, os resultados pretendidos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, bem como a mitigação dos impactos ambientais identificados, posicionamo-nos favoravelmente à viabilidade e razoabilidade da contratação proposta.

Itaiçaba / CE, 15 de julho de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO



JANDER RODRIGUES DA SILVA
PRESIDENTE